LEI Nº 1.443, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dá denominação de RUA ANTONIO BATISTA DA MOTA à logradouro público no Município de Indiaporã/SP.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO, presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em sessão ordinária realizada no dia 17 de abril de 2023 aprovou e ela, nos termos do art. 36, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua C do Loteamento Vale do Formoso, em Indiaporã/SP, denominar-se-á **RUA ANTONIO BATISTA DA MOTA.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de junho de 2023.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
Presidente

Registrada e afixada no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Indiaporã - www.https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora.

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

Contrato nº **007/2023**
Pregão Presencial nº **001/2023**
Processo Licitatório nº **003/2023**
Processo Administrativo nº **004/2023**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61***
Valor Total do Aditivo – R$ 60.307,506 (sessenta mil, trezentos e sete reais, quinhentos e seis milésimos)
Objeto: ***2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2023, para fornecimento de combustível (Diesel S-500) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade. Reajusta o valor do litro do DIESEL S500, que a partir do dia 13/6/2023 passa a Valer R$ 5,39 (cinco reais, trinta e nove centavos), de acordo com o Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cláusulas sexta do contrato e Tabela da ANP – Agência Nacional do Petróleo.***
Assinatura: **12/6/2023**
Vencimento: **2/2/2024**

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.443, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dá denominação de RUA ANTONIO BATISTA DA MOTA à logradouro público no Município de Indiaporã/SP.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO, presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em sessão ordinária realizada no dia 17 de abril de 2023 aprovou e ela, nos termos do art. 36, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua C do Loteamento Vale do Formoso, em Indiaporã/SP, denominar-se-á **RUA ANTONIO BATISTA DA MOTA.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de junho de 2023.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
Presidente

Registrada e afixada no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Indiaporã - www.https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora.

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativo

Atos Legislativos

Ato de Posse

Ata da posse da 17ª Legislatura, período 2021/2024, realizada no dia 01/01/2021 em sessão solene para os eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020.

A presente Ata pode ser encontrada no endereço eletrônico
https://sapl.indiapora.sp.leg.br/sessao/195
Foram empossados:
Prefeito - ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Vice-prefeito - DIEGO JÚNIOR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereador ALAERTE FÉLIX DA SILVA
Vereadora - ELEN CHRISTINA DA SILVA
Vereadora - JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
Vereador - JOSÉ CARLOS SANTANA
Vereador - MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
Vereador - MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
Vereador - SILMAR RIBAS DE SOUZA
Vereador - VALTER ANTÔNIO MALDONADO
Vereador - WILLIAN DE SOUZA BRITO